

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Sergipe (IFS)

Dcom

*

Alexander Acioli Palmeira

SIAPE 2626930

Programador Visual

Reitoria

- * -

Aracaju, 31/08/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	4
Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada	6
Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	7
Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	9
4. Relatório Descritivo e Pontuação	11
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	11
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	13
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	14
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	16
5. Conclusão do Servidor	17

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Dcom
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, CEP 49015-090
Nome	Alexander Acioli Palmeira
SIAPE	2626930
Cargo	Programador Visual
Data de ingresso em IFE	02/12/2015
Nível de classificação	E
Lotação	Reitoria
Função/encargo atual	
Telefone/e-mail	(79) [REDACTED] / alex.palmeira@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	75,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	6
Pontuação excedente / banco de pontos	23,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Alexander Acioli Palmeira, SIAPE 2626930, Programador Visual, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade Dcom, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso no cargo dessa Instituição Federal de Ensino em 02/12/2015; lotação em Reitoria. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 23,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Desse modo, ganha destaque a participação na comissão de desenvolvimento do aplicativo mobile IFS Digital. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional, atuando como apoio técnico especializado em design gráfico. A experiência é

indicada conforme as portarias institucionais: nº 858/2017, nº 1103/2017 e nº 695/2018, emitidas pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

Também integra essa trajetória, a composição no Comitê de Planejamento 2018 da Reitoria, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, contribuindo, com meus conhecimentos específicos na área de design gráfico, para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Anual e para a condução do planejamento estratégico institucional, no que se refere à comunicação da reitoria. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2687/2017, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 25/09/2017.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a designação para compor Grupo de Trabalho da Área-Meio, com atribuições de apoio ao Comitê de Governança, Riscos e Controles na promoção de práticas de governança, gestão de riscos e controles internos, nos limites determinados pela portaria. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1533/2017, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 21/06/2017.

Na sequência das atividades desenvolvidas, compus a comissão especial de desenvolvimento do aplicativo da 82ª Reunião Ordinária do CONIF, na Reitoria, atuando como apoio técnico especializado em design gráfico. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 206/2018, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 25/01/2018.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a participação em comissão de inventário anual de bens patrimoniais móveis e imóveis da Reitoria, no período de 04/10/2023 a 28/11/2023, contribuindo para a gestão patrimonial da instituição. O registro informado se insere no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com base em Portaria institucional, nº 2898/2023, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 09/11/2023, período de atuação: 04/10/2023 a 28/11/2023.

No conjunto da experiência profissional descrita, também compus a comissão de elaboração de instrução normativa que disciplina as atribuições do Departamento de Comunicação Social e Eventos do IFS, contribuindo, como representante da minha categoria profissional, com conhecimentos técnicos em design e em comunicação. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com respaldo em Portaria institucional, nº 2120/2026, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 17/07/2026.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços de capacitação e debate profissional, acompanhamento de processos formativos institucionais e participação em ações de desenvolvimento profissional continuado, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo. Nesse panorama, figura a participação em workshop sobre portfólio de IA e UX na prática, com carga horária de 16 horas, abordando a integração de inteligência artificial e design de experiência do usuário nas etapas de estratégia, pesquisa, priorização, conteúdo, visual e testes. Sendo essa uma matéria de suma importância nos tempos atuais e que reforçam o meu compromisso com a atualização profissional. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com suporte em Certificado de participação, Workshop Portfólio de IA e UX na prática, Workshop Portfólio de IA e UX na prática, emitido por UX Unicórnio, data de emissão: 20/04/2026, período de atuação: 21/03/2026 a 22/03/2026, carga horária: 16 horas.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, por exigir acompanhamento qualificado de pessoas e processos formativos, a orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão demonstra compromisso com o desenvolvimento de competências e com o apoio direto à formação institucional. Assim sendo, ganha relevância a supervisão de estudante do

curso de Bacharelado em Design, no período de 07/03/2017 a 10/01/2018, vinculada ao edital nº35/2016/PROPEX, junto ao Departamento de Comunicação Social e Eventos. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 5: Atuação em atividades de orientação e supervisão profissional, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada à luz de Declaração de supervisão, Supervisão de estudante do curso de Bacharelado em Design, Supervisão de estudante do curso de Bacharelado em Design, emitida por Departamento de Comunicação Social e Eventos, data de emissão: 28/04/2026, período de atuação: 07/03/2017 a 10/01/2018.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo. Nessa linha, registra-se a minha participação no curso de extensão História do Design, Estética e Estilos de Design, promovido pela Escola Politécnica da PUCRS, com carga horária de 10 horas, contribuindo para o aprimoramento de conhecimentos na área de design e estética aplicados ao contexto profissional. O conteúdo informado permite reconhecer aderência ao critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada com fundamento em certificado de participação, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Continuada da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, data de emissão: 31/08/2026, identificação: 240498-1035-1.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Diante desse cenário, apresenta-se a designação para atuação como fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 17/2016, referente à contratação de serviços de assinatura anual de site para acesso a banco de imagens, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 3: Atuação em

processos de gestão de compromissos institucionais, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com apoio em Portaria institucional, nº 3204/2016, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 11/11/2016.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a designação para compor a Equipe de Gestão de Contrato, na função de Gestor do Contrato, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. Esse registro profissional se articula ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 3714/2017, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 06/12/2017.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se a designação para atuação como gestor e fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 06/2020, referente à contratação de serviços de licenças educacionais dos softwares Adobe Creative Cloud, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2090/2020, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 10/09/2020.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque a designação para atuação como gestor e fiscal de contrato, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, com atribuições de acompanhamento da execução contratual, fiscalização técnica e administrativa, e elaboração de relatórios mensais. A experiência informada encontra conexão com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 3075/2020, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 09/12/2020.

Complementando esse conjunto de experiências, insere-se a designação para atuação como gestor e fiscal de contrato de assinatura de banco de imagem, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe. O relato apresentado permite associar a atividade ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 160/2022, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 24/01/2022.

Em continuidade a essa trajetória de atuação, soma-se a designação para atuação como gestor e fiscal de contrato de assinatura de banco de imagens, no âmbito do Instituto

Federal de Sergipe. A atuação mencionada se vincula ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 3815/2025, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 12/11/2025.

No rol de contribuições reunidas neste memorial, figura também a designação para atuação como gestor e fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 32/2026, referente à contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada por meio de Portaria institucional, nº 2539/2026, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 10/08/2026.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem ampliação da formação acadêmica para desenvolvimento profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Compondo o quadro de experiências profissionais relatadas, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público. Dessa forma, acrescenta-se a conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em Ux Design, com carga horária de 360 horas, no Centro Universitário Senac. A experiência descrita apresenta relação com o critério específico nº 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais. A experiência é indicada com base em Certificado de conclusão, emitido por Diretoria de Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário Senac, instituição: Centro Universitário Senac, data de emissão: 26/02/2026, carga horária: 360 horas, identificação: Processo nº 2026.0000046365.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para compor comissão de desenvolvimento do aplicativo mobile IFS Digital, na Reitoria, designação para compor o Comitê de Planejamento 2018 da Reitoria, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, contribuindo para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Anual e para a condução do planejamento estratégico institucional, designação para compor Grupo de Trabalho da Área-Meio, com atribuições de apoio ao Comitê de Governança, Riscos e Controles na promoção de práticas de governança, gestão de riscos e controles internos, designada por portaria.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se participação em workshop sobre portfólio de IA e UX na prática, com carga horária de 16 horas, abordando a integração de inteligência artificial e design de experiência do usuário nas etapas de estratégia, pesquisa, priorização, conteúdo, visual e testes, supervisão de estudante do curso de Bacharelado em Design, no período de 07/03/2017 a 10/01/2018, vinculada ao edital nº35/2016/PROPEX, junto ao Departamento de Comunicação Social e Eventos e participação no curso de extensão História do Design, Estética e Estilos de Design, promovido pela Escola Politécnica da PUCRS, com carga horária de 10 horas, contribuindo para o aprimoramento de conhecimentos na área de design e estética aplicados ao contexto profissional.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para atuação como fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 17/2016, referente à contratação de serviços de assinatura anual de site para acesso a banco de imagens, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, designação para compor a Equipe de Gestão de Contrato, na função de Gestor do Contrato, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, designação para atuação como gestor e fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 06/2020, referente à contratação de serviços de licenças educacionais dos softwares Adobe Creative Cloud, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe e designação para atuação como gestor e fiscal de contrato, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, com atribuições de acompanhamento da execução contratual, fiscalização técnica e administrativa, e elaboração de relatórios mensais.

No Requisito VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em Ux Design, com carga horária de 360 horas, no Centro Universitário Senac.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 75,5 pontos, distribuídos em 6 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 858/2017; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 07/04/2017 designação para compor comissão de desenvolvimento do aplicativo mobile IFS Digital, na Reitoria, com prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2687/2017; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 25/09/2017 designação para compor o Comitê de Planejamento 2018 da Reitoria, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, contribuindo para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Anual e para a condução do planejamento estratégico institucional

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1533/2017; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 21/06/2017 designação para compor Grupo de Trabalho da Área-Meio, com atribuições de apoio ao Comitê de Governança, Riscos e Controles na promoção de práticas de governança, gestão de riscos e controles internos
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1103/2017; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 09/05/2017 participação em comissão para desenvolvimento do aplicativo mobile IFS Digital, na Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, designada por portaria
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 206/2018; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 25/01/2018 designação para compor comissão especial de desenvolvimento do aplicativo da 82ª Reunião Ordinária do CONIF, na Reitoria, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 695/2018; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 06/03/2018 participação em comissão responsável pelo desenvolvimento do aplicativo Mobile IFS Digital, na Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, designada por portaria institucional
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade	3	Portaria institucional; nº: 2898/2023; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 09/11/2023; período de atuação:

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		04/10/2023 a 28/11/2023 participação em comissão de inventário anual de bens patrimoniais móveis e imóveis da Reitoria, no período de 04/10/2023 a 28/11/2023, contribuindo para a gestão patrimonial da instituição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2120/2026; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 17/07/2026 designação para compor comissão de elaboração de instrução normativa que disciplina as atribuições do Departamento de Comunicação Social e Eventos do IFS, com prazo para conclusão dos trabalhos até 15/09/2026
Subtotal			24	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Declaração de supervisão; Supervisão de estudante do curso de Bacharelado em Design; Supervisão de estudante do curso de Bacharelado em Design; emitido por: Departamento de Comunicação Social e Eventos; data de emissão: 28/04/2026; período de atuação: 07/03/2017 a 10/01/2018 supervisão de estudante do curso de Bacharelado em Design, no período de 07/03/2017 a 10/01/2018, vinculada ao edital nº35/2016/PROPEX, junto ao Departamento de Comunicação Social e Eventos
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada	Por capacitação Pontos por unidade: 1	1	Certificado de participação; Curso de Extensão História do Design, Estética e Estilos de Design; Curso de Extensão

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)		História do Design, Estética e Estilos de Design; emitido por: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Continuada da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; instituição: Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; data de emissão: 31/08/2026; carga horária: 10 horas; identificação: 240498-1035-1 participação como participante no curso de extensão História do Design, Estética e Estilos de Design, promovido pela Escola Politécnica da PUCRS, com carga horária de 10 horas, contribuindo para o aprimoramento de conhecimentos na área de design e estética aplicados ao contexto profissional
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; Workshop Portfólio de IA e UX na prática; Workshop Portfólio de IA e UX na prática; emitido por: UX Unicórnio; data de emissão: 20/04/2026; período de atuação: 21/03/2026 a 22/03/2026; carga horária: 16 horas participação em workshop sobre portfólio de IA e UX na prática, com carga horária de 16 horas, abordando a integração de inteligência artificial e design de experiência do usuário nas etapas de estratégia, pesquisa, priorização, conteúdo, visual e testes
Subtotal			5	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis	4,5	Portaria institucional; nº: 3204/2016; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 11/11/2016 designação para atuação como fiscal

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	instrumentos correlatos	consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		responsável pelo acompanhamento do contrato nº 17/2016, referente à contratação de serviços de assinatura anual de site para acesso a banco de imagens, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 3714/2017; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 06/12/2017 designação para compor a Equipe de Gestão de Contrato, na função de Gestor do Contrato, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 2090/2020; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 10/09/2020 designação para atuação como gestor e fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 06/2020, referente à contratação de serviços de licenças educacionais dos softwares Adobe Creative Cloud, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 3075/2020; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 09/12/2020 designação para atuação como gestor e fiscal de contrato, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, com atribuições de acompanhamento da execução contratual, fiscalização técnica e administrativa, e elaboração de relatórios mensais
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis	4,5	Portaria institucional; nº: 160/2022; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 24/01/2022 designação para atuação como gestor e fiscal de contrato de assinatura de

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	instrumentos correlatos	consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		banco de imagem, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 3815/2025; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 12/11/2025 designação para atuação como gestor e fiscal de contrato de assinatura de banco de imagens, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 2539/2026; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 10/08/2026 designação para atuação como gestor e fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 32/2026, referente à contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe
Subtotal			31,5	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	Por curso Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 15 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Certificado de conclusão; emitido por: Diretoria de Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário Senac; instituição: Centro Universitário Senac; data de emissão: 26/02/2026; carga horária: 360 horas; identificação: Processo nº 2026.0000046365 conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em Ux Design, com carga horária de 360 horas, no Centro Universitário Senac

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
Subtotal			15	
Total geral				75,5 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 75,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 31/08/2026

Assinatura: